

Relatório da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026



Da conjugação da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante, designado RJAL), instituído pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, resulta que a Câmara Municipal é responsável pela elaboração dos documentos previsionais, sendo a sua aprovação da competência da Assembleia Municipal.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP 26) do novo Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 85/2016 e n.º 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, a autarquia local tem de elaborar as demonstrações orçamentais previsionais consubstanciadas num Orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte mais 4 anos) e num Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Neste contexto, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que instituiu o Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (ou mais simplesmente Lei das Finanças Locais (LFL), devem ser também elaboradas as “atividades mais relevantes da gestão”. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (PAM) da gestão autárquica, definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local, enquanto o Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas.

Decorrente destas competências, o artigo 45.º da LFL estabelece que até 30 de novembro de cada ano, o Órgão Executivo (Câmara Municipal) apresenta a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico seguinte ao Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal), que por sua vez aprecia e vota essa proposta na última sessão ordinária anual, nos termos do artigo n.º 27 do RJAL, salvo se as eleições para o órgão executivo municipal ocorrerem entre 30 de julho e 15 de dezembro, sendo este o caso.

Foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de maio), pedindo à Comissão Política do Partido Socialista com assento na Câmara sem atribuição de pelouros que apresentasse propostas, opiniões ou sugestões para a elaboração das demonstrações orçamentais. Após decorrido o período de apresentação de sugestões, verificou-se a ausência das mesmas.

Contexto Macroeconómico

Dados de enquadramento: O exercício orçamental é apresentado num cenário provável de estabilidade da atividade económica, ainda que de impacto diferenciado sectorialmente, com um crescimento mundial a permanecer estável apesar do impacto das tarifas internacionais, em contexto de aproximação do fim do ciclo de descida das taxas de juro pelo BCE e de pressões desinflationistas que

Índice – Demonstrações Orçamentais Previsionais 2026

Relatório da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026	2
Contexto Macroeconómico.....	2
Regras para Elaboração do Orçamento Municipal	4
Compromissos Plurianuais.....	5
Participação da Autarquia nos Impostos do Estado	6
Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	7
Dívida de Médio e Longo Prazo.....	9
Endividamento.....	9
Equilíbrio Orçamental.....	9
Apresentação Geral do Orçamento	10
Demonstração Orçamental Previsional da Receita.....	11
Demonstração Orçamental Previsional da Despesa	17
Grandes Opções do Plano	23
Plano Plurianual de Investimentos.....	24
Plano de Atividades Municipais	29
Responsabilidades Contingentes.....	32
Participações em Entidades Não Societárias.....	35
Mapa de Pessoal do Município	36
Demonstrações Financeiras Previsionais	36

prosseguem nas economias avançadas, sendo previsível que o mercado de trabalho mantenha um forte dinamismo.

Contudo, os efeitos negativos poderão ser mais ou menos duradouros, dependendo, desde logo, da evolução dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente e de outros aspetos do contexto geopolítico internacional que possam ocorrer.

Estes fatores de risco e dificuldade económica combinam-se com os impactos positivos da recuperação pós-pandemia, com previsão de inflação a convergir para o objetivo de 2% da política monetária, bem como, com a continuidade de oportunidades oferecidas pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

De acordo com informação do INE, quando medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), a inflação nos primeiros oito meses do ano em Portugal foi de 2,2%, ligeiramente superior à da área do euro. No conjunto de 2025, o crescimento do IHPC deverá situar-se em 2,4%, não se antecipando um abrandamento significativo dos preços nos próximos meses. Em 2026, a inflação deverá reduzir-se para 2,1%, um valor próximo do objetivo da política monetária do BCE.

O orçamento é, assim, elaborado num contexto exigente de elevada incerteza e volatilidade, características que sublinham toda a conjuntura atual.

O contexto mantém-se, pois, exigente, impondo, sem prejuízo da elaboração dos documentos previsionais numa perspetiva positiva e de reforço da atuação do Município, o acompanhamento próximo e atento da execução orçamental e da evolução da conjuntura.

Na elaboração dos documentos previsionais para 2026 destacam-se como linhas orientadoras fundamentais:

- A cobertura de compromissos já assumidos para os anos seguintes, com oportuna reprogramação dos contratos/projetos, ao longo de 2026, se e quando, designadamente, se verifique desvio significativo face ao planeado, como fator de otimização da utilização dos meios disponíveis;
- A oportunidade associada ao PRR, com destaque para a continuidade dos investimentos no âmbito da Habitação, Mobilidade e Ação Social, nomeadamente: do programa de apoio ao acesso a habitação (1º direito); Reabilitação Energética e Funcional do edifício da Escola Secundária de Mogadouro e Pavilhão Gimnodesportivo; Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais; EcoMobilidade Inclusiva em Mogadouro, entre outras, estando o Município de Mogadouro muito bem posicionado para assegurar candidaturas com sucesso e com boa execução no horizonte temporal perfilado para o Plano;
- O planeamento de projetos de investimento para potenciar candidaturas ao programa Portugal 2030, designadamente, na área da conservação da natureza, biodiversidade e património natural; digitalização do património cultural; eficiência energética; adaptação às alterações climáticas; desenvolvimento integrado nas zonas urbanas e agrícolas, entre outros;
- A existência de almofada financeira que permite fazer face à assunção de compromissos sem necessidade de recurso a empréstimos e consequentemente à previsão do regular pagamento do serviço da dívida face a eventual aumento das taxas de juro;
- A manutenção de uma política fiscal estável e favorável às famílias e às empresas, com manutenção da taxa de devolução do IRS às famílias, tendo-se mantido as taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis e isenções na Derrama.
- A manutenção dos tarifários em vigor em 2025 para água, saneamento e resíduos sólidos, sem prejuízo das iniciativas de revisão que possam ser desenvolvidas em 2026.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Regras para Elaboração do Orçamento Municipal

Os documentos previsionais para 2026 que a seguir se apresentam, foram elaborados cumprindo um conjunto alargado de normas e regras orçamentais explanadas na legislação sobre a matéria em apreço, nomeadamente: LFL; Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL); SNC-AP; Lei do Orçamento de Estado(LEO), especialmente, no que concerne às transferências do O.E., regras de endividamento, regras para a gestão dos recursos humanos atendendo às alterações legislativas em vigor.

Relativamente às disposições do POCAL aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, permanecem, ainda em vigor as relativas ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, salientando-se o ponto 3.3 do POCAL que define que na previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas e fornecimento de serviços, só podem ser consideradas como valor máximo, metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses.

Com a entrada em vigor do SNC-AP passou a ser obrigatório a apresentação do orçamento da receita e da despesa com caráter plurianual, não estando ainda definidas as formas de apuramento das mesmas. No entanto, de acordo com nota explicativa da DGAL, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução espetável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como, das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento.

Como se verifica um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, de acordo com o n.º 3 e n.º 4 do artigo 44.º da LFL, a previsão para os anos seguinte é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Na elaboração do Plano Plurianual de Investimentos, para os anos seguintes são apenas registados os projetos que têm repartição de encargos por mais que um ano económico e, ainda, aqueles projetos que se repetem anualmente.

Neste sentido, a elaboração do Orçamento assentou no levantamento tão rigoroso quanto possível das despesas obrigatórias, designadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e, ainda, os encargos assumidos com terceiros, bem como, das dotações que garantem o normal funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

O nosso objetivo enquanto gestores da política orçamental do Município de Mogadouro, assenta na melhoria constante das condições socioeconómicas de todos os habitantes do concelho, melhorando os níveis de desenvolvimento em diversas áreas, principalmente na educação, agricultura, comércio, indústria, cultura, turismo, desporto, ação social, assumindo como linhas mestras o desenvolvimento, a coesão social e o emprego de todos os mogadourenses.

Contribui para o peso considerável no aumento do orçamento, a forte aposta no investimento e na valorização da base económica, através de investimentos projetados ao nível da agricultura, habitação, cultura, desporto, turismo, infraestruturas e da dinamização dos fatores que favorecem a instalação de empresas, bem como, no reforço da coesão territorial, quer em infraestruturas e equipamentos coletivos, quer no domínio do ordenamento do território, sem esquecer as obras e intervenções a realizar no âmbito de parcerias com as Juntas de Freguesia.

Mais uma vez, o atraso na execução de várias obras e os consequentes compromissos assumidos durante o ano transato para a realização dessas obras, implicam que nas Grandes Opções do Plano e Orçamento sejam reinscritos esses projetos.

Quanto ao financiamento externo, ou seja, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos, nomeadamente, os projetos candidatados e aprovados no âmbito da Estratégia “Portugal 2030”, bem como, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). De realçar o atraso verificado no fecho das candidaturas do Portugal 2020.

O orçamento é assim um quadro de natureza contabilística, onde são previstas todas as receitas que a Autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar num ano civil, de forma a dar cobertura à execução do plano plurianual de investimentos e de atividades municipais, contemplando os meios financeiros necessários para as realizações inscritas naqueles documentos, bem como, as despesas de carácter obrigatório e corrente.

Assenta em três funções: a Função Económica, a Função Política e a Função Jurídica. A primeira, é expressa num quadro que apresenta as previsões de receitas e despesas, a segunda traduz-se numa autorização para arrecadar receitas e afetá-las aos encargos decorrentes da execução dos projetos e ações, a terceira é uma função reguladora do poder do órgão Autárquico, que vai executar o orçamento nos termos da lei vigente.

O mapa das receitas e das despesas é desagregado segundo a classificação económica.

As despesas orçamentais podem, sem carácter obrigatório, ser desagregadas em conformidade com a estrutura orgânica da autarquia local, devendo contemplar, pelo menos, dois órgãos, uma para as despesas da Assembleia municipal e outro para as demais despesas do município, a saber: 01 – Assembleia Municipal; 02 – Câmara Municipal.

A elaboração dos documentos previsionais obedece a um conjunto de regras e princípios orçamentais previstos no art.º 3º da LFL, designadamente: princípio da anualidade, princípio da unidade, princípio da universalidade, princípio da especificação, princípio do equilíbrio, princípio da não consignação e princípio da não compensação e justificados quanto à sua economia, eficiência e eficácia. O presente relatório, contempla através de dados fundamentados e gráficos de suporte, justificação para os valores orçados, na senda do rigor previsional, de forma a reduzir eventuais desvios entre a previsão e a futura execução.

Compromissos Plurianuais

Os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.



Para efeito de cumprimento do n.º 3 do artigo 9-B da LFL evidencia-se o valor que se enquadra neste âmbito no Mapa de Compromissos Plurianuais à data de elaboração destes documentos previsionais:

2026	4.118.623,05 €
2027	2.256.270,55 €
2028	917.908,54 €
2029	826.085,82 €
2030	822.411,60 €
Total	8.941.299,56 €

Importa aqui realçar que apesar dos compromissos plurianuais para 2026 registarem o valor de 4.118.623,05 euros, calculados de acordo com os contratos celebrados em 2025 ou anos anteriores, em consonância com o cronograma financeiro apresentado para a execução das obras e adjudicações de fornecimento de bens e serviços, em resultado do atraso dessa execução, o valor comprometido para o próximo ano será na ordem dos 7 milhões de euros, dependendo ainda da execução até ao final do ano em curso.

Participação da Autarquia nos Impostos do Estado

O n.º 5 do artigo 31.º da LFL, determina que a DGAL indica até 31 de agosto de cada ano, os valores das transferências a efetuar para os Municípios no ano seguinte. Não tendo sido recebida essa comunicação, segundo orientações da própria DGAL, o valor a ser inscrito deverá ser o do último Orçamento de Estado aprovado. Não obstante, aquando da elaboração dos documentos previsionais foram considerados os valores constantes do Mapa 12 da proposta do Orçamento de Estado para 2026, em fase de discussão para aprovação na especialidade.

No que concerne à subvenção específica fixada para o Fundo Social Municipal (FSM), destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação, a distribuir de acordo com os indicadores identificados na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

As autarquias têm ainda direito a uma participação até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial e uma participação de 7,5% na receita do IVA nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, fixada no OE.

A proposta de lei (PLOE2026) dotou das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para o Município de Mogadouro (FFD), nomeadamente na área da educação (904.555€) e ação social (137.638€).

Quadro - Evolução das Transferências para a Administração Local no O.E. de 2026 (em euros)

Transferências do Orçamento de Estado	2023	2024	2025 (previsional)	2026 (previsional)	% Δ 26/25
FEF - corrente	8 812 668	9 051 497	9 498 674	9 372 550	-1.33%
FEF - capital	979 185	1 005 722	1 055 408	1 041 394	-1.33%
Nº 3 art. 35º Lei 73/2013 - corrente	0	1 362 837	1 938 165	2 181 508	12.56%
Nº 3 art. 35º Lei 73/2013 - capital	1 147 850	1 362 837	1 938 165	2 181 508	12.56%
Participação fixa no IRS	156 294	334 451	0	179 125	100,00%
Participação no IVA	62 384	98 746	40 419	103 204	155.34%
FSM	126 339	158 324	166 945	166 832	-0.07%
FFD	911 458	990 569	1 014 700	1 042 193	2.71%
Total	12 196 178	14 364 983	15 652 475	16 268 314	3.93%

Fonte: Relatório da Proposta Lei OE/2026

Da análise ao quadro, no que diz respeito à subvenção geral fixada para o **Fundo de Equilíbrio Financeiro** (FEF), verificou-se uma variação positiva em 2024 face a 2023 na ordem dos 2,7 pontos percentuais quase duplicando essa variação de 2024 para 2025 e, invertendo-se essa tendência para 2026, com uma redução na ordem dos 1,33%.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 artigo 35.º da LFL prevê-se uma receita no valor de 4.363.016,00€ correspondendo a um aumento de 12,56% face ao ano de 2025, no montante de 486.686,00€.

Da análise ao mapa 12 do Orçamento de Estado para 2026, evidencia-se um acréscimo de 615.839,00€, aproximadamente de 4 pontos percentuais face ao ano anterior.

À semelhança de anos anteriores, para facilitar a elaboração do Orçamento face à redução constante da receita própria e principalmente do aumento das despesas de carácter obrigatório, o município de Mogadouro não comunicou à DGAL até 30 de junho, conforme determina o n.º 4 do art.º 31.º da LFL, para que a percentagem do FEF corrente fosse de 90% do total.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Atendendo ao disposto no artigo 9.º-A da LFL é obrigatório à elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), a constar de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças locais. Porém, os elementos constantes destes documentos são regulamentados por Decreto-Lei, nos termos do artigo n.º 47º da citada LFL, constatando-se que até ao presente momento ainda nada foi publicado sobre esta questão. Pese embora estas limitações o Município procedeu à elaboração do referido do QPPO, conforme nota informativa n.º 1/2016 da CCDD-N.

Neste sentido, considera-se que os Municípios, aquando da elaboração do quadro plurianual que acompanha a proposta de orçamento municipal, deverão prever, no mínimo, os totais de receita e despesa para o horizonte temporal de 2026-2030, salientando-se que os limites dessa previsão assumem carácter vinculativo para o ano do exercício económico do orçamento, neste caso 2026, e indicativos para os restantes.



Considerou-se, como ponto de partida as receitas e despesas previstas para 2026, projetando-se a preços de 2026 acrescidos de 2% para os anos seguintes, com exceção das transferências provenientes dos fundos comunitários, que se encontram projetadas tendo por base os projetos que visam financiar. Em relação à despesa, projetou-se, também da mesma forma da receita, os encargos correntes e permanentes. A despesa de capital foi projetada tendo em conta os projetos em curso, com especial incidência para os anos 2026 e 2027, inexistindo despesas com amortização de empréstimos de médio e longo prazos contratados. Para os anos subsequentes as projeções de investimento são meramente residuais.

Em suma, apesar da falta de regulamentação, o município mantém no seu Plano Plurianual de Investimentos a repartição financeira indicativa dos seus projetos mais estratégicos em execução e em desenvolvimento no seu processo de planeamento.

Releva que, para este exercício orçamental, teve-se em atenção os princípios da estabilidade orçamental e da equidade intergeracional, previstos nos artigos 5.º e 9.º do RJALEI.

Por último, o quadro plurianual de programação orçamental coincide com o orçamento e plano plurianual apresentado, nos termos da NCP 26 do SNC-AP.

Designação	2026	Plano orçamental plurianual (em euros)			
		2027	2028	2029	2030
Receita corrente	18.718.677,00	18.717.303,00	18.923.937,00	19.130.704,00	19.478.750,00
Impostos diretos	1.509.085,00	1.539.255,00	1.570.039,00	1.574.438,00	1.633.466,00
Taxas, multas e outras penalidades	240.845,00	245.662,00	250.571,00	255.581,00	260.688,00
Rendimentos de propriedade	728.488,00	743.642,00	758.488,00	773.630,00	789.076,00
Transferências e subsídios correntes	14.291.917,00	14.312.961,00	14.434.556,00	14.581.583,00	14.814.151,00
Venda de bens e serviços	1.684.534,00	1.717.622,00	1.751.962,00	1.786.986,00	1.822.716,00
Outras receitas correntes	263.808,00	158.161,00	158.321,00	158.486,00	158.653,00
Receita de capital	15.438.228,00	11.293.327,00	4.155.647,00	4.174.313,00	4.194.361,00
Venda de bens de investimento	67.496,00	68.837,00	70.206,00	71.601,00	73.025,00
Transferências e subsídios de capital	15.369.632,00	11.223.390,00	4.084.341,00	4.101.612,00	4.120.236,00
Outras receitas de capital	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Receita Total	34.156.905,00	30.010.630,00	23.079.584,00	23.305.017,00	23.673.111,00
Despesa corrente	17.209.385,00	17.696.208,00	17.964.846,00	18.233.560,00	18.527.599,00
Despesas com o pessoal	6.489.779,00	6.748.578,00	6.845.059,00	6.943.604,00	7.041.292,00
Aquisição de bens e serviços	6.964.472,00	7.100.579,00	7.226.492,00	7.349.036,00	7.496.588,00
Juros e outros encargos	2.155,00	2.194,00	2.234,00	2.274,00	2.316,00
Transferências e subsídios correntes	3.584.929,00	3.673.447,00	3.716.225,00	3.760.314,00	3.805.505,00
Outras despesas correntes	168.050,00	171.410,00	174.836,00	178.332,00	181.898,00
Despesa de capital	16.947.520,00	15.672.092,00	13.201.062,00	1.562.100,00	1.441.100,00
Aquisição de bens de capital	14.625.420,00	14.817.992,00	12.339.962,00	699.000,00	571.000,00
Transferências e subsídios de capital	2.322.100,00	854.100,00	861.100,00	863.100,00	870.100,00
Despesa Total	34.156.905,00	33.368.300,00	31.165.908,00	19.795.660,00	19.968.699,00



Dívida de Médio e Longo Prazo

No decorrer do ano em curso, constata-se que a dívida de médio e longo prazo é nula apresentando a dívida a fornecedores (curto prazo) um valor reduzido.

Endividamento

No que respeita à regra do endividamento estabelecida no artigo 52.º da LFL, o nº. 1 define que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º do mesmo diploma, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Assim e, considerando a receita de 01/10/2022 a 30/09/2026, obtemos o valor de 23.836.117,78€ como limite da dívida total, muito longe do verificado, conforme dados seguintes:

Receita Corrente Líquida	Ano 2022 (Out. a Dez.)	3.506.839,50 €
	Ano 2023	14.661.490,29 €
	Ano 2024	16.362.265,86 €
	Ano 2025 (até 30/09)	13.141.639,90 €
Média		15 890 745,18 €
Regra do endividamento	= 1,5 da média da receita corrente dos últimos 3 anos	23.836.117,78 €

O endividamento autárquico deve orientar-se por princípios de rigor e eficiência, prosseguindo os objetivos definidos no artigo 48.º da LFL, nomeadamente: minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo; garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; prevenção de excessiva concentração temporal de amortização e a não exposição a riscos excessivos.

Uma vez que nesta data não existe qualquer dívida de médio e longo prazo (empréstimos), como referido no ponto anterior, o valor estabelecido como limite, está totalmente em aberto.

Equilíbrio Orçamental

Acresce à exigência do equilíbrio global, prevista no n.º 1 do art.º 40.º da LFL, uma outra regra de ouro das finanças públicas modificada, alicerçada no respeito pelo equilíbrio orçamental corrente acrescido do montante das amortizações (médias) de empréstimos. De acordo com o preceituado no n.º 2 do artigo 40 da LFL, esta regra obriga a que a receita corrente bruta cobrada deva ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Contudo,



num determinado ano este valor pode ser negativo, desde que inferior a 5% das receitas correntes totais, sendo obrigatoriamente compensado no ano seguinte. Esta regra, à semelhança da anterior, deve ainda ser tida em conta nas diversas fases do ciclo orçamental, ou seja, não apenas na elaboração, mas também nas alterações orçamentais e na execução.

Os seguintes resultados aferem a margem de equilíbrio orçamental projetada para o ano 2026.

Descrição	Valor (€)
Receita Corrente Bruta Cobrada	18.718.677,00
Despesa Corrente	17.209.385,00
Saldo Corrente	1.509.292,00
Amortização média dos EMLP	0,00
Excedente (Poupança Corrente)	1.509.292,00

No que respeita à previsão das receitas e das despesas para 2026, pela análise ao quadro infra referido constata-se que a receita corrente é superior à despesa corrente. A diferença entre estes valores representa uma poupança corrente de 1.509.292,00€, valor que vai financiar o investimento.

Apresentação Geral do Orçamento

Dotações iniciais do ano 2026

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes.....	18 718 677,00	Correntes.....	17 209 385,00
Capital.....	15 438 228,00	Capital.....	16 947 520,00
Total	34 156 905,00	Total	34 156 905,00
Serviços Municipalizados	-	Serviços Municipalizados	-
Total Geral	34 156 905,00	Total Geral	34 156 905,00

O Orçamento para 2026, apresenta em termos globais, face ao ano de 2025, um acréscimo na ordem dos 14 %, traduzido no valor de 4.199.267,00€.

Demonstração Orçamental Previsional da Receita

Receita Corrente

Os Documentos Previsionais têm importância primordial para a gestão autárquica, uma vez que neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo.

A previsão inicial de receita é a quantia escriturada em cada rubrica de receita no orçamento inicialmente aprovado pelo órgão competente. Constitui os recursos a obter por uma entidade pública relativamente a uma dada natureza de receita, para um dado período contabilístico.

São receitas que resultam da atividade normal ou gestão financeira corrente da Autarquia, repetindo-se e renovando-se em todos os períodos financeiros.

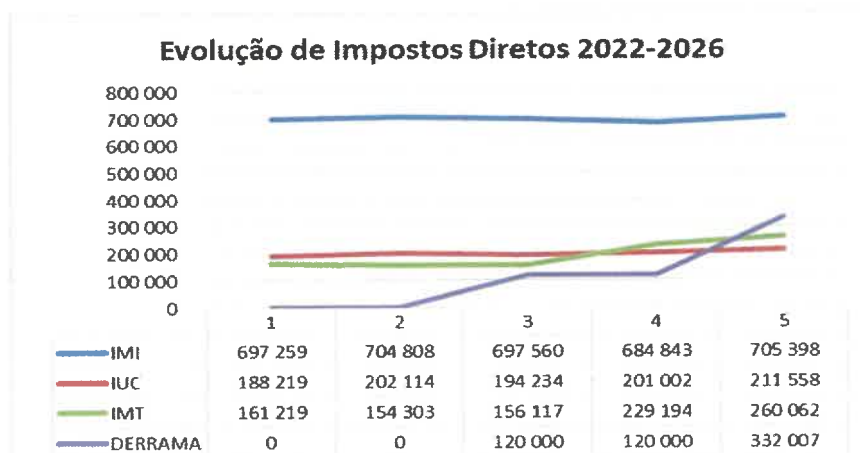
Na elaboração do orçamento obedeceu-se ao cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL, a qual determina que *“as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas, bem como dos regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo então, juntar-se ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes”*.

Evolução das principais componentes das receitas próprias

01- “Impostos Diretos”

Da análise à perspetiva de trajetória registada nas receitas provenientes dos impostos diretos estima-se uma cobrança total de 1.509.085,00€, correspondendo a um aumento global de 22,18%, face ao valor previsto para o ano 2025, equivalente a 273.986,00€. Em termos relativos, face ao ano anterior, prevê-se um aumento de 3% na receita proveniente do IMI, um acréscimo de 5,25% do IUC e um aumento de 13,47% no IMT.

O valor global dos impostos diretos ronda os 4,42 % das receitas do Orçamento.





No que concerne ao pacote fiscal, foi publicitado em 15/05/2024 e mantem-se em vigor, o Regulamento de Isenção e Redução de Derrama do Município de Mogadouro, no qual é aprovado o lançamento de uma derrama de 1,5% (taxa normal) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios no ano anterior a partir de 150 mil euros e de 0,01% (taxa reduzida) aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios no ano anterior igual ou inferior a 150 mil euros.

No artigo 7.º do supracitado regulamento: “Ficam isentas de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), todas as empresas, com exceção das empresas cujo setor de atividade se insira nas divisões 35 e 64 da CAE (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas).”

Por seu turno, na reunião do órgão executivo de 25/11/2025 foi tomada a deliberação que se transcreve: “...Normal, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualmente em vigor, aplicada aos Centros Electroprodutores e a todas as empresas cujo setor de atividade se insiram nas divisões 35 e 64 da CAE (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas), de acordo com a fórmula de repartição, pelos municípios interessados, aprovada pela AT.”

Importa, ainda frisar, que à semelhança de anos anteriores, na reunião do órgão executivo de 11/11/2025 foi deliberado manter a aplicação das taxas reduzidas do Imposto Municipal de Imóveis (IMI): 0,8% para prédios rústicos e 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) para o ano de 2026.

Deliberou ainda que, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, alterado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro e suas alterações, para os imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, seja reduzida a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes, nos termos seguintes: dedução fixa de 30€, 70€ e 140€ consoante número dependentes a cargos seja de 1, 2 e 3 ou mais, respetivamente.

04 – “Taxas, multas e outras penalidades”

A rubrica taxas, multas e outras penalidades, apresenta em valor absoluto para 2026, ligeiramente inferior ao valor previsto para o ano anterior, em cerca de -1,29%, estimando-se que o valor da receita seja de 240.845,00€, portanto, menos 3.136,00€ do que no ano anterior.

Este grupo representa apenas 0,71% do total do Orçamento.

Neste agrupamento de rubricas, são as taxas de saneamento aquelas que registam maior valor, com 159.252,00€, contemplando-se também neste grupo as taxas cobradas pela utilização dos mercados e feiras, bem como, as de loteamento e obras.

À semelhança do ano anterior, destaca-se, ainda, a rubrica orçamental de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) aprovada na reunião do órgão executivo de 11/11/2025, fixada em 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações

eletrónicas acessíveis ao público, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 169 da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação.

05 – “Rendimentos de propriedade”

Relativamente ao agrupamento “Rendimentos de propriedade” continua a ser utilizado o método previsional da média dos últimos exercícios, cuja receita respeita a juros credores provenientes de depósitos bancários e, ainda, a rendas de ativos não produtivos, designadamente, terrenos, edifícios e utilização de bens de domínio público.

A previsão orçamental é de 728.488,00€, superior em 25.684,00€, ou seja, +3,65% face ao valor orçamentado em 2025. Estes rendimentos provêm maioritariamente da renda do contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão paga pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. pela utilização da rede elétrica em baixa tensão (cerca de 600.000€); da Movhera – Hidroelétrica do Douro, pela renda dos centros electroprodutores (cerca de 59.000€) e pela Elienergia – Produção de Energia, Lda. que explora o parque eólico e cujo pagamento ao município, em cuja área estão implantados, resulta de uma percentagem sobre a energia faturada à EDP no valor aproximado de 25.000€.

Este agrupamento concorre com 2,13% para o total do orçamento.

06 – “Transferências e Subsídios Correntes”

A previsão orçamental para este agrupamento é de 14.291.917,00€ e representa um acréscimo de 489.684,00€, equivalente a uma variação de +3,55% face ao ano anterior.

Centrando a análise na estrutura das receitas, dela resulta claramente que esta é a rubrica com maior destaque, representando assim 41,84% das receitas globais, o que revela uma grande dependência do orçamento municipal face às transferências correntes do Orçamento de Estado.

São provenientes da Administração Central (maioritariamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM) e do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) gerido pela DGAL, bem como da Participação no IRS e IVA) cerca de 11.836 387,00€, representando 82,82% do total deste agregado.

As transferências correntes traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem qualquer afetação pré-definida.

Têm igualmente enquadramento neste capítulo as transferências consideradas como receita corrente provenientes de Serviços e Fundos Autónomos, designadamente do Instituto de Emprego e Formação Profissional, relativamente a programas ocupacionais.

Ainda neste capítulo, são previstas as transferências relativas à delegação de competências na área da educação para suporte das despesas com o agrupamento escolar.



Cabem também aqui, as transferências do Instituto de Solidariedade da Segurança Social, relativamente a programa no âmbito do Protocolo de Cooperação, celebrado com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco.

Releva ainda a repartição pelos municípios abrangidos pela central hidroelétrica da Movhera, da importância de aproximadamente 245 mil euros, ao abrigo do protocolo celebrado com a ANMP.

No que respeita à participação variável no IRS a receber no ano 2026, o valor estimado é de 179.125,00€ no seguimento da deliberação do órgão executivo aprovando a participação de 2,5% na reunião ordinária de 11/11/2025.

07- “Venda de Bens e Serviços correntes”

Este agrupamento agrega as receitas referentes ao produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento e ainda recebimentos de prestação de serviços, pela aplicação de preços idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos.

No que concerne à venda de bens foi efetuada uma previsão de receitas oriundas da venda de livros técnicos e documentação técnica, relacionados direta ou indiretamente com a atividade autárquica, bem como, o produto da venda de livros e caixas de contadores de água.

Em “Venda de produtos acabados e intermédios” foi estimada a receita proveniente da venda de água ao domicílio, decorrente de contratos celebrados com os munícipes, mediante a aplicação de uma tarifa, de acordo com a respetiva natureza de consumidores e de acordo com os escalões previstos.

A estimativa foi apurada mediante a aplicação da média de arrecadação dos últimos exercícios.

Na receita decorrente de serviços prestados, encontram-se previstos os montantes que respeitam a contratos de arrendamento ou aluguer esporádico de espaços/equipamentos municipais, quer com a utilização das infraestruturas municipais tais como: cinema, piscinas, parque de campismo, entre outras.

Nesta receita, enquadra-se o serviço prestado relativo à recolha, depósito e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, a qual está sob a responsabilidade da Associação de Municípios do Douro Superior através da empresa FOCSA e da Resíduos do Nordeste a quem compete a recolha e o tratamento.

Em “Trabalhos por conta de particulares”, enquadram-se as receitas resultantes da venda de serviços prestados pela Autarquia, nomeadamente pela realização de trabalhos requisitados ou da responsabilidade de pessoas singulares ou coletivas, designadamente a construção de ramais e outros serviços. Similarmente para este item, foi aplicado o critério da média dos últimos exercícios.

Encontra-se, também, prevista a receita a arrecadar relativamente a “Rendas”, as quais abrangem os montantes provenientes do arrendamento de casas e de outros edifícios para fins habitacionais como por exemplo: casas do antigo Bairro do Fundo Fomento, bares, cozinhas regionais e cais do terminal de camionagem perfazendo um total aproximado de 68 mil euros.

Este agrupamento em termos globais com 1.684.534,00€, passou a ocupar o segundo lugar em relação ao valor nas Receitas Correntes, com um peso de 4.93% e, em relação ao ano anterior regista uma variação positiva de 15,76% no valor de 229.380,00€. Em suma, as receitas provenientes da gestão dos resíduos sólidos, do abastecimento de água e das tarifas de disponibilidade contribuem com a maior fatia deste bolo.

08 – “Outras Receitas Correntes”

Neste capítulo encontram-se domiciliadas as verbas previstas arrecadar com receitas não tipificadas em artigo próprio do agrupamento, designadamente indemnizações por deterioração, roubo e extraviu de bens patrimoniais, indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em qualquer outro equipamento da Autarquia e o eventual reembolso de IVA, perfazendo um total de 263.808,00€, o que representa um decréscimo de 6,35% no valor de 17.879,00€ face ao previsto para o ano de 2025.

RECEITAS DE CAPITAL

As receitas de capital alteram o património duradouro da entidade e são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

09- “Venda de Bens de Investimento”

Cabem neste agrupamento os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. É desagregado em diversas rubricas (terrenos, em especial lotes da Zona Industrial, habitações, edifícios entre outros bens) e regista um valor global de 67.496,00€. No entanto a maioria delas regista valores simbólicos que permitam ao Município arrecadar todo o tipo de receitas que eventualmente possa surgir.

A título previsional tendo em conta o disposto no art.º 138º da Lei n.º 45-A/2024, de 31/12/2024 os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2026, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

O nº 2, do mesmo artigo prevê que “a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis”.

Ainda que seja expectável que para o ano 2026, o Município possa obter receitas superiores às previstas, resultante da alienação de ativos imóveis, já que vários lotes da Zona Industrial estão em fase de conclusão de processo, não é oportuno contemplar um valor superior.

10 – “Transferências de Capital”

Enquadram-se aqui os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Proveniente do Estado, encontra-se domiciliada a participação do Município nos impostos do Estado, de natureza “capital” – “Fundo de Equilíbrio Financeiro”, cujo valor é igual ao indicado no mapa 12 da proposta de Orçamento de Estado para 2026 no montante de 1.041.394,00€, o que reflete uma ligeira variação negativa 1.33% no valor de 14.014,00€ face ao apresentado no ano anterior.

Além dos valores já referidos, o Orçamento de Estado contempla também uma verba designada de “Transferências de Administração Central – Estado – Art.º35, nº.3 da Lei 73/2013” com o valor atribuído de 2.181.508,00€, refletindo um aumento em termos absolutos de 243.344,00€, e em termos percentuais de 12,56 pontos, comparativamente ao ano de 2025. Importa, referir que esta verba foi dividida em corrente e capital em partes iguais.

Para aproveitar potenciais oportunidades de financiamento ao abrigo do Portugal 2020, e especialmente do Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência, registou-se um forte incremento de candidaturas com o objetivo de tirar o melhor partido possível na elaboração dos processos para obtenção de apoio da União Europeia.

Nesse sentido, neste agrupamento foram consideradas as verbas referentes ao cofinanciamento estatal e comunitário em projetos candidatados e aprovados, alguns deles já concluídos, outros ainda em execução física/financeira em curso, que tendo em conta o grande número de candidaturas aprovadas e candidatas, regista um total de 9.023.900,00€.

RECEITAS	2025	2026	Δ 26/25	% Δ 26/25	Peso no Total
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1 235 099	1 509 085	273 989	22.18	4.42
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	243 981	240 845	-3 136	-1.29	0.71
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	702 804	728 488	25 684	3.65	2.13
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13 802 233	14 291 917	489 684	3.55	41.84
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 455 154	1 684 534	229 380	15.76	4.93
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	281 687	263 808	-17 879	-6.35	0.77
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	17 720 958	18 718 677	997 719	5.63	54.80
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	40 810	67 496	26 686	65.39	0.20
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12 194 770	15 369 632	3 174 862	26.03	45.00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 100	1 100			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	12 236 680	15 438 228	3 201 548	26.16	45.20
TOTAL GERAL	29 957 638	34 156 905	4 199 267	14.02	100.00

Demonstração Orçamental Previsional da Despesa

No que diz respeito à assunção das despesas devem ser consideradas um conjunto de regras previsionais, nos termos dispostos no referencial contabilístico SNC-AP e em diplomas, normas ou regulamentos relacionados.

O Orçamento da Despesa para 2026 repartido por despesa corrente e despesa de capital é também constituído por diversos agrupamentos económicos e duas classificações orgânicas (Assembleia Municipal e Câmara Municipal).

Despesa Corrente

ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o preceituado no art.º 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no orçamento do Município são inscritas verbas relativas às despesas a realizar por conta da Assembleia Municipal. Neste âmbito, a classificação orgânica 01 – Assembleia Municipal comporta o orçamento proposto por aquele órgão com dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como, para a aquisição dos bens e serviços correntes, necessária ao seu funcionamento e representação e que ascende ao valor de 68.100,00€, dos quais 29.200,00€ são relativos a despesas com pessoal e 38.900,00€ com a aquisição de bens e serviços, sendo o valor igual ao registado em 2025, não podendo contemplar qualquer despesa de capital.

Em termos relativos, as despesas correntes representam 50,38% do montante global, o que comparativamente a 2025 regista um acréscimo de 5.73%, com variações a registar consideravelmente na aquisição de bens e serviços, despesas com pessoal e transferências correntes.

Despesas com pessoal

Este agrupamento prevê todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Autarquia, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem serviço ao Município nos estritos conceitos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença.

Também se compreendem neste agrupamento as despesas que o município suporta como entidade patronal, com a Segurança Social dos seus funcionários.

Os montantes a contemplar correspondem à tabela de vencimentos em vigor.

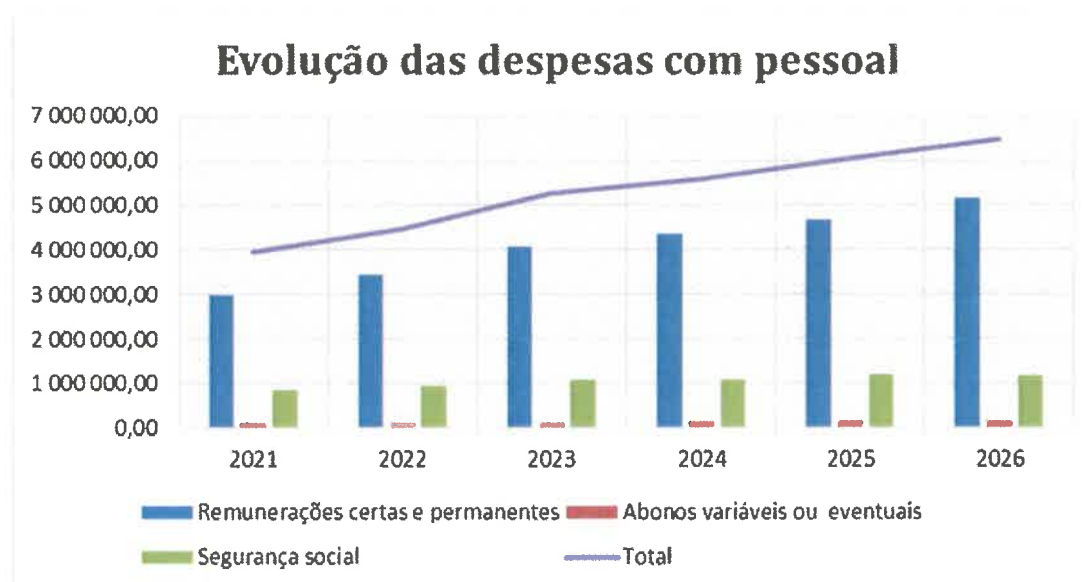
Assim, estima-se que o valor global das com pessoal incluindo os membros dos órgãos autárquicos (Câmara e Assembleia Municipal) passe de 6.033.998,00€ em 2025 para 6.489.779,00€ em 2026, dos quais 5.150.291,00€ de remunerações certas e permanentes, 179.013,00€ de abonos variáveis ou eventuais e 1.160.475,00€ de encargos com a Segurança Social, conforme ilustrado no gráfico infra referido.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os valores a seguir apresentados, registam um aumento em termos absolutos de 455.781,00€, ou seja, um acréscimo de 7,55% em relação ao ano anterior, resultante do quadro de pessoal que faz parte dos documentos a apresentar, nomeadamente de atualizações salariais e das despesas decorrentes da contratação de novos postos de trabalho.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades da segurança social, para além dos encargos com a saúde, seguros, subsídios e prestações familiares, representa 17,88% das despesas com pessoal, da qual 1.082.415,00€ destinam-se ao pagamento da Caixa Geral de Aposentações e da Segurança Social.

Tratando-se de uma despesa rígida, a rubrica “01-Despesas com o Pessoal” tem um peso na despesa total, na ordem dos 19%.



Recursos Humanos e Mapa de Pessoal

O Mapa de Pessoal foi elaborado conforme a lei que estabelece o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e que acompanha a proposta de Orçamento, tendo sido introduzidas algumas alterações face ao ano anterior, no sentido de suprimir algumas carências em alguns setores.

02 - Aquisição de bens e serviços

A rubrica “02-Aquisição de Bens e Serviços”, com um peso estrutural de 20,39% do total geral, sustenta uma importante parte dos objetivos previstos no Plano de Atividades Municipal (PAM) necessário ao funcionamento dos serviços e prestação do serviço público à população.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

Constantemente, a gestão municipal dedica grandes esforços na contenção de custos destas rubricas, no entanto, a sua aquisição é inevitável para o normal funcionamento do Município.

Neste agrupamento estão contempladas, de um modo geral, quer as despesas com bens de consumo (duráveis ou não) e que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, quer com a aquisição de serviços, desdobrando-se nos seguintes subagrupamentos:

0201 – Aquisição de Bens

Este agregado regista um total de 1.320.200,00€, no qual são classificados os bens que em regra tenham pelo menos um ano de duração, os quais não contribuem para a formação de capital fixo, não sendo por isso bens de capital. Também se enquadram os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo por isso, inventariáveis.

A previsão efetuada considerou todos os contratos de fornecimento e/ou serviços de execução contínua, em curso ou a celebrar, com respeito pelos respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento sendo respeitados os compromissos assumidos a transitar de ano.

Para as despesas obrigatórias das quais não existe quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos mensais dos últimos exercícios para o cálculo anual a inscrever em 2026, com base nas contas correntes e balancetes respetivos.

A maioria das rubricas tem valores idênticos às do ano anterior, registando no global, um decréscimo de 23.680,00€ face ao projetado para o corrente ano, continuando a aquisição dos “combustíveis e lubrificantes” com 424.100,00€, a ser a rubrica que comporta o maior volume de despesas anuais, seguindo-se logo a aquisição de “outros bens” englobando as despesas que não se enquadram nas rubricas específicas com 277.400,00€, os gastos com “géneros alimentares” e “refeições confeccionadas” para os refeitórios escolares com 198.200,00€ e a verba de 138.500,00€ na rubrica “prémios, condecorações e ofertas”.

À semelhança de anos anteriores, os custos com os combustíveis ocupam a primeira posição no rol das despesas com “aquisição de bens”.

Pese embora, a inflação prossiga numa trajetória de diminuição (excluindo os produtos alimentares não transformados e os energéticos) os fluxos de comércio permanecem, ainda assim, abaixo do nível registado antes de 2020, refletindo o processo gradual de adaptação das relações comerciais às alterações estruturais geradas pela pandemia de COVID-19, pela invasão da Ucrânia e pelas demais tensões geopolíticas no Médio Oriente, no enquadramento global a incerteza é elevada e não pode ser negligenciada.

As tensões traduzem-se também na volatilidade dos preços das matérias-primas, o que, a par da persistência das pressões inflacionistas nos serviços no conjunto da área do euro, poderá conduzir ao prolongamento da restritividade da política monetária, com reflexos nos custos de financiamento de famílias, empresas e Estado.



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

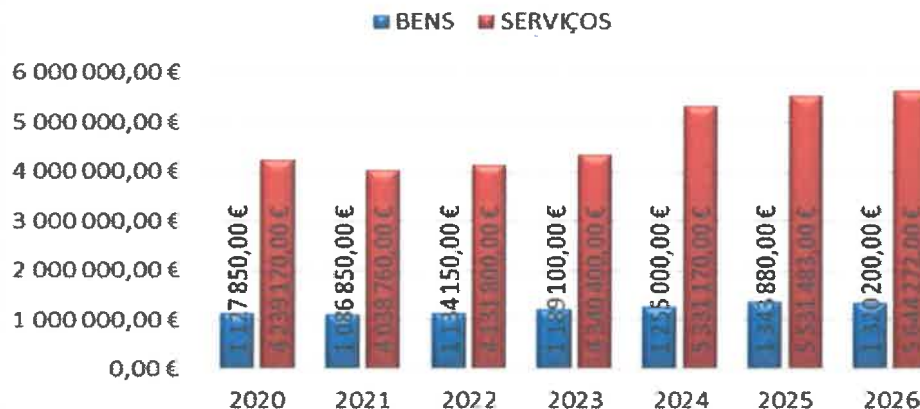
0202 – Aquisição de Serviços

É o agrupamento que maior fatia do bolo absorve, apresentando uma previsão global 5.644.272,00€, o que comparativamente ao ano anterior, e tal como se pode verificar no gráfico seguinte, regista um acréscimo de 2.04% no montante de 112.789,00€ face a 2025.

Neste grupo estão contempladas as despesas mais relevantes a suportar pelo Município, sendo disso exemplo, nomeadamente: encargos de instalações (780.000€); transportes (441.463€); recolha de resíduos urbanos e a varredura da cidade (1.045.000€); estudos, pareceres, projetos e consultoria (601.531.000€), conservação de bens (480.500€), que no seu conjunto representam por si só, mais de metade do total desta despesa. Cabem aqui também os valores a suportar com telefones, internet, entre outras necessárias ao funcionamento dos serviços.

Trata-se de despesas, cuja aquisição é inevitável para o normal funcionamento do Município, não havendo argumentos negociais que possibilitem minorar o seu custo, (sendo exemplo disso, o preço da água potável, das águas residuais, dos combustíveis, dos transportes escolares, da eletricidade, etc.) para além dos já implementados, que possibilitem reduzir o seu custo, pois como é sabido, esta tipologia de despesas são parte integrante de muitas das atribuições e competências do Município.

Evolução da despesa com aquisição de bens e serviços



Juros e outros encargos

Este agrupamento tem um peso estrutural praticamente nulo sobre o global, por serem aqui inscritos os montantes a suportar com os juros decorrentes de empréstimos que nesta altura não existe nenhum.

Está previsto um valor de 2.155,00€, englobando encargos da dívida apresentados pelas respetivas instituições bancárias praticamente nulos, a fatia maior é destinada ao pagamento dos encargos com as garantias bancárias, mantendo-se inalterado face ao ano de 2025.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Transferências Correntes

Este agrupamento que contempla essencialmente valores a transferir a organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte de quem recebe, qualquer contraprestação direta para com o Município, como Famílias (735.000,00€), Instituições (775.702,00€), Freguesias (527.200,00€), e Associações (949.627,00€), no âmbito da educação, desporto, ação social, religião e outras atividades, para além de 480.100,00€ destinados a apoiar iniciativas empresariais económicas de interesse municipal nomeadamente à criação de postos de trabalho no Concelho e ao pagamento da segurança social dos mesmos.

O Município pretende com este valor, financiar as Instituições no apoio às suas atividades de cariz social, cultural, desportivo e educacional, levando à prática por essa via, políticas ativas de intervenção comunitária com o envolvimento das entidades que atuam nesses domínios, promovendo e comparticipando projetos de desenvolvimento sociocultural e reforçando o bem-estar da população, com o apoio às famílias, através da implementação de regulamentos já aprovados em diversas áreas de intervenção.

O valor das transferências correntes, estimado em 3.584.929,00€, representa 10,50% do total do orçamento da despesa e 20,83% da despesa corrente, sendo em relação ao ano de 2025, superior em 275.998,00 euros.

Outras Despesas Correntes

Este agrupamento inclui a restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor por abate à receita, sendo calculado de acordo com os valores executados em anos anteriores, resultando num valor global de 168.050,00€, projetando-se um substancial aumento de cerca de 112.000,00€ em relação a 2025.

DESPESAS DE CAPITAL

Envolvem as despesas que implicam alterações no património duradouro do município e que se traduzem no enriquecimento deste, contribuindo para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização e que na sua maioria culminam na produção de bens e outros investimentos que conferem rendimentos ou acréscimos do bem-estar social.

As despesas de capital têm um peso no orçamento para 2026 que ronda os 50%, ultrapassando o previsto no ano anterior em 3.266.379,00€, com um total de 16.947.520,00€.

Aquisição de Bens de Capital

Os montantes previstos e classificados no “agrupamento 07” resultam do somatório das ações constantes do PPI, no valor de 14.625.420,00€ e destinam-se essencialmente à realização de investimentos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

em infraestruturas em execução e outros investimentos entendidos como fundamentais no reforço da coesão económica e social do concelho. Esta rubrica tem um impacto no orçamento total de 42,82%.

Para efeitos do classificador aplicado às autarquias locais, “investimento” é encarado segundo a ótica de estrita natureza de investimento, pelo que, no âmbito daquele subagrupamento, se compreenderão, exclusivamente, as despesas com a aquisição e também as grandes reparações dos bens, isto é, bens duradouros utilizados, pelo menos durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, viaturas, equipamento, edifícios, outras construções, etc.).

O conceito de “grande reparação” está associado não só ao maior ou menor custo das obras a realizar, mas às razões subjacentes às mesmas onde, necessariamente, terão de constar objetivos de acréscimo de duração ou da produtividade dos bens de capital em causa. Tratando-se de edifícios ou de habitações, constituem “grandes reparações” e, por conseguinte, classificáveis nas respetivas rubricas de investimento, as obras que impliquem alteração das plantas dos imóveis. No caso de viaturas automóveis e de outro material de transporte com características semelhantes, considera-se “grande reparação” a que implica grande intervenção ou substituição do motor.

Na aquisição de terrenos encontra-se prevista a aquisição de solos e terrenos propriamente ditos.

Transferências de Capital

O valor de 2.322.100,00 euros inscrito neste agrupamento, corresponde ao valor com que a Autarquia pretende apoiar o desenvolvimento da atividade das Juntas de Freguesia (240.000,00€), Associações (61.100,00€), Instituições (195.000,00€) e outras entidades com intervenção pública reconhecida, para além do valor de 285.000,00€, destinados a apoiar iniciativas empresariais económicas de interesse municipal e ainda com maior peso, o apoio destinado a Famílias. Parte significativa deste agregado refere-se às transferências a efetuar para as Juntas de Freguesia ao abrigo de acordos de execução e protocolos, destinados à realização de obras de valorização urbana e, ainda, cooperar com entidades que representam os interesses das comunidades locais.

Comparativamente ao valor previsto no ano em curso, verifica-se uma variação positiva de 141,09%, em termos absolutos de 1.358.950,00€, representando cerca de 7% do orçamento, manifestando-se, assim, o compromisso da Câmara Municipal em fomentar a política de investimento e de cooperação ativa com outros agentes, melhorando assim a qualidade de vida da população e o bem-estar das comunidades através do financiamento essencialmente de melhorias nas habitações e investimentos agrícolas.

Ativos Financeiros

Não se regista qualquer valor neste agrupamento.



Passivos Financeiros

Este agrupamento, corresponde ao serviço da dívida, que inclui as amortizações de empréstimos contratualizados pelo Município e destinados ao financiamento de projetos de investimento a pagar em futuros períodos.

O município não contraiu nenhum empréstimo novo e já amortizou todas as prestações em dívida.

Em suma foi elaborado o seguinte quadro com o resumo orçamental da evolução das despesas – 2026/2025 anteriormente explanado:

DESPEASAS (em euros)	2025	2026	Δ 26/25	% Δ 26/25	Peso no total
DESPEASAS CORRENTES					
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6 033 998	6 489 779	455 781	7.55	19.00
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6 875 363	6 964 472	89 109	1.30	20.39
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2 155	2 155			
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 308 831	3 584 829	275 998	8.34	10.50
05 SUBSÍDIOS	100	100			
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56 050	168 050	112 000	199.82	0.49
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	16 276 497	17 209 385	932 888	5.73	50.38
DESPEASAS DE CAPITAL					
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12 717 991	14 625 420	1 907 429	15.00	42.82
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	963 150	2 322 100	1 358 950	141.09	6.80
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	13 681 141	16 947 520	3 266 379	23.88	49.62
TOTAL GERAL	29 957 638	34 156 905	4 199 267	14.02	100

Grandes Opções do Plano

Nas Grandes Opções do Plano (GOP'S) são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia Local e incluem Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM). É um documento que estabelece os eixos de intervenção prioritários para um horizonte móvel de quatro anos e espelha as políticas macroeconómicas que a Autarquia se propõe desenvolver no ano a que diz respeito o Orçamento. O primeiro contempla os projetos referentes a investimentos diretos da autarquia que traça, o segundo, contempla os outros projetos e ações, que pela sua natureza não são considerados investimentos diretos, mas realizados por outras entidades, mediante a celebração de protocolos e transferências de capital, concedidas pela autarquia, com vista na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação de acordo com o classificador funcional estabelecido pelo SNC-AP.

Da análise aos documentos em apreciação, verificamos que os mesmos contemplam uma série de projetos e ações com vista a melhoria da qualidade de vida da população, através de iniciativas direcionadas para as famílias mais carenciadas, traduzidos num esforço financeiro significativo. São disso exemplo, o Apoio à Infância e Atividades Tempos Livres, o apoio à compra de medicamentos, a oferta de fichas escolares a todos os níveis de ensino, as bolsas de estudo, a comparticipação em 100% da vacinação animal, o apoio à criação de

postos trabalho, o apoio à natalidade e muitos outros para além da isenção do pagamento de refeições aos alunos e, ainda, o pagamento dos transportes escolares a todos os escalões de ensino, que embora não aumente a despesa, também não concorre para o aumento da receita.

Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) engloba a informação de cada projeto de investimento, considerando-se este como o conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo, bem como as respetivas fontes de financiamento, de acordo com os objetivos estabelecidos pela autarquia.

O investimento proposto num total de 14.625.420,00€ contempla todos os projetos/ações que o Município de Mogadouro se propõe desenvolver e, em muitos casos, concluir no ano de 2026, domiciliados nas respetivas Funções, incluindo a previsão plurianual a realizar até 2030. Regista-se um acréscimo de cerca de 15% face ao ano anterior, no montante de 1.907.429,00€.

Da análise mais aprofundada ao documento em apreciação, podemos constatar a existência de diversos projetos já contemplados no documento previsional atualmente em curso, repetindo-se em 2026 atendendo à execução plurianual. A título exemplificativo podemos elencar os seguintes investimentos: “Projeto e requalificação das ex-escolas primárias do concelho”(594.400,00€); “Reabilitação funcional do edifício da escola secundária de Mogadouro e pavilhão gimnodesportivo” 1.166.800,00); “Construção do matadouro municipal” (550.000,00) e “Projeto e construção de ginásio municipal no complexo desportivo” 636.380,00) que no seu conjunto, absorvem 2 947 580,00€, ou seja, aproximadamente 20% do volume global do PPI, sem contar com outros de menor dimensão.

O seguinte quadro reflete resumidamente a evolução em termos relativos e absolutos do investimento previsional.

PPI Previsional	2025	2026	Δ 26/25	% Δ 26/25
Funções Gerais	2.130.130,00	2.561.175,00	431.045,00	20.24%
Funções Sociais	6.925.582,00	8.463.245,00	1.537.663,00	22.20%
Funções Económicas	3.662.279,00	3.601.000,00	-61.279,00	-1.67%
Total PPI	12.717.991,00	14.625.420,00	1.907.429,00	15%

A desagregação do PPI por classificação funcional mostra-nos três grandes capítulos, nomeadamente: as **funções gerais** com um investimento estimado de 2.561.175,00€, correspondente a 17,51% do total, as **funções sociais** que absorvem cerca de 57,87% que corresponde a um investimento de 8.463.245,00€ e as **funções económicas** com 3.601.000,00€ que corresponde a 24,62% do total do investimento.

As funções que absorvem mais recursos são manifestamente as **sociais** que agregam o maior número de rubricas como por exemplo: Educação; Habitação e Serviços Coletivos e os Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos. Deste conjunto destaca-se o grupo da **Habitação e Serviços Coletivos** com um

“Remodelação da EB1JI de Mogadouro” em 2026 e anos seguintes, respetivamente. Este subgrupo representa um peso de cerca de 23% no total das funções sociais.

Em segundo lugar com o peso de 24,62% no investimento total, surge o capítulo das **funções económicas** com investimentos na **Indústria e Energia** de 600.000,00€ destinado na sua esmagadora maioria à conclusão da construção do Matadouro Municipal no valor de 550.000,00€.

No que concerne ao item de **Transportes e Comunicações** prevê-se uma dotação de 1.026.000,00€ repartidos por vários projetos, dos quais pelo valor financeiro, merecem maior destaque no que respeita à rede viária o investimento nos arruamentos do concelho com a verba definida de 430.000,00€ para 2026 e 460.000,00€ os anos seguintes, seguindo-se a Pavimentação do Caminho Rural de Vilar do Rei à Estação de Mogadouro com 318.000,00€ e a Pavimentação do caminho rural entre Saldanha e Granja com o valor de 180.000,00€.

Para os projetos englobados no segmento **Comércio e Turismo** a dotação da verba de 1.975.000,00€, que representa um peso de cerca de 55% no total das funções económicas, destina-se essencialmente à “Reabilitação das Bodegas da Fonte Nova de Urrós” com a previsão de 1.250.000,00€ para o ano de 2026 e 955.912,00€ para 2027, bem como, a “Porta de Entrada do Parque Natural do Douro Internacional” com a fatia de 175.000,00€ para 2026 e 150.000,00€ para 2027 e por último a “Construção de Miradouros no Concelho” com a verba de 100.000,00€.

Releva para este subgrupo a recente assinatura de protocolo relativo ao co-financiamento de dois projetos estruturantes para o concelho, designadamente do “Centro Interpretativo do Parque Natural do Douro Internacional” que ficará instalado no centro da cidade de Mogadouro, projetando-se despende 450.000,00€ para 2026 e 473.510,00€ para o ano seguinte. No concernente à operação Bioconexus, que inclui 4 ações: a estruturação da Porta de Entrada do Douro (Bemposta), a criação de um corredor verde entre o Parque das Lajes e as Bodegas da Fonte (Urrós) e a recuperação do geossítio das Cascata da Água Alta (Bemposta). Estes projetos comportam um investimento de cerca de 1 milhão e 900 mil euros, sendo financiado em 85% pelo Norte 2030.

Por último, surgem as **Funções Gerais** com um total de 2.561.175,00€, maioritariamente na subfunção **Administração Geral** destinado à aquisição de viaturas e pequenas obras de beneficiação do património Municipal, ambas com a verba definida de 140.000,00€, ao qual acresce a “Beneficiação do edifício dos Paços do Concelho” no valor definido de 573.775,00€ para 2026 e 887.000,00€ para anos seguintes e, ainda, as “Obras de Requalificação no Quartel da GNR de Mogadouro” no valor de 530.000,00€, assim como, a conclusão dos projetos de requalificação das ex Escolas Primárias do Concelho em cerca de 600 mil euros. De referir que o investimento no quartel da GNR é totalmente reembolsável, sendo o Município de Mogadouro a entidade responsável apenas pela abertura do concurso e acompanhamento e fiscalização da obra.

A restante verba é distribuída por uma série de ações com vista à aquisição de equipamento básico, administrativo, hardware e software informático para a atividade operacional dos diversos serviços municipais.

Nas **Outras Funções** não se regista qualquer movimento ou valor.



total de 3.439.167,00€, com um peso na ordem dos 40% dentro das funções sociais, repartido pelos subgrupos **Habitação** com 10.000,00€ alocados à “Construção de Edifício multifamiliar para jovens no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH)”, projetando para os anos seguintes a importância de 4.000.000,00€; pelo subgrupo **Ordenamento do Território** com 612.167,00€, que para além de outros de menor valor inclui: o “Jardim do Loteamento da Martineta” com a verba de 136.000,00€; o “Projeto e Construção do Parque das Lages em Urrós” com a verba definida de 200.000,00€ para o ano de 2026 e, ainda, “Construção de Muro de Suporte no “Bairro do Carvalheiro” em Brunhoso” com a importância estimada de 70.000,00€.

No que respeita ao **Saneamento** com 160.000,00€ de verba definida, destina-se maioritariamente à prossecução das obras adjudicadas ainda em curso e à aquisição de equipamento básico para as infraestruturas de menor monta dos quais se destaca a verba de 40.000,00€ para aquisição de duas Estações de Tratamento de Águas Residuais.

Enquanto para o **Abastecimento de Água** com atribuição da verba estimada de 1.292.000,00€, destinada principalmente ao financiamento da empreitada: “Projeto e remodelação da rede águas, saneamento e pavimentação de Vilarinho dos Galegos” com valor definido de 442.000,00€ para 2026, assim como, 200.000,00€ para cada uma das obras de “Remodelação da rede de água e saneamento de Valverde”, de Zava e de Azinhoso, entre outras de menor dimensão, tais como a aquisição/reparação de tubagens e equipamentos para o serviço de águas. Importa, ainda, destacar o investimento projetado maioritariamente para os anos seguintes na “Remodelação do sistema de abastecimento de águas do Município de Mogadouro - 1ª fase” e “2ª fase” num total de 2.346.302,00€ e 1.605.000,00€, respetivamente.

Já no que concerne ao grupo **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**, com a verba atribuída no montante de 1.340.000,00€ releva o “Projeto e construção do Parque Biológico da Ribeira do Juncal” no valor definido para 2026 de 900.000,00€; o “Projeto de Construção do Canil Municipal” no valor de 340.000,00€ e, por último, o “Posto de Vigia e Observação da Serra de Mogadouro” com a importância de 100.000,00€.

Para concluir este grupo de funções igualmente com impacto significativo, estão os **Serviços Culturais** que se dividem pela **Cultura** com um total bastante significativo de 1.857.311,00€ destinado essencialmente ao Museu de Mogadouro com 1.105.000,00€ para o ano de 2026 sendo diferido nos anos seguintes as importâncias de 1.050.000,00€. Este grupo contempla também a “Climatização de Edifícios Municipais (Casa da Cultura, Casa das Artes e Biblioteca) no montante previsto de 600.000,00€.

No que respeita à função **Desporto Recreio e Lazer** a verba definida de 1.150.680,00€ destina-se basicamente à conclusão da construção do Ginásio Municipal, na importância de 636.380,00€. Para o computo acresce a inscrição de dois novos projetos de investimento, designadamente: “Remodelação do Campo de Tiro” no montante de 350.000,00€ e “Elaboração do Parque Infantil e Desportos Radicais do B. São José” no valor inicial de 100.000,00€ para o ano de 2026.

Para os **Serviços Auxiliares de Ensino** estão alocados 1.971.087,00€, destinados essencialmente à conclusão da “Reabilitação funcional do Edifício da Escola Secundária de Mogadouro e Pavilhão Gimnodesportivo” com a importância atribuída de 1.166.800,00€. Sendo inscrito em 2026 as verbas de 300.000,00€ para o “Projeto e Construção de Creche Municipal” e de 500.000,00€ e 300.000,00€ para a

Este Plano Plurianual de Investimentos reflete numa primeira instância, a inscrição de todos os projetos não concluídos em anos anteriores, os projetos adjudicados na parte final do ano em curso e aqueles que estão em fase final de contratualização. Numa segunda instância, verificamos a inclusão de diversos investimentos que por questões processuais por um lado e por falta de projetos finalizados por outro, apenas se prevê o seu início para 2026 e que em muitos casos se prolongam para os anos seguintes, a título de exemplo elencam-se:

- ❖ Projeto e construção do Centro de Estudos e Recursos (total: 603.660,00€);
- ❖ Remodelação do sistema de abastecimento de água do Município – 1ª fase (total: 2.346.302,00 €) e 2ª fase (total: 1.605.000,00€);
- ❖ Remodelação de equipamentos e infraestruturas na ETA de Bastelos (valor total: 121.000,00€);
- ❖ Projeto e Remodelação da Rede de Águas e Saneamento de Vilarinho dos Galegos (valor por realizar: 442.000,00€);
- ❖ Projeto e construção do Parque Biológico da Ribeira do Juncal (total: 4.200.000,00€);
- ❖ Projeto e construção do museu de Mogadouro (total: 2.155.000,00€);
- ❖ Mogadouro na Rota do Românico - Reabilitação de criação de acessibilidades da Igreja de Santa Maria de Azinhoso (total: 795.000,00€);
- ❖ Mogadouro na Rota dos Castelos e Fortalezas - Valorização do Castelo de Mogadouro (total: 755.000,00€);
- ❖ MOGADOURO 360° (valor total de equipamento: 137.311,00€);
- ❖ Sabor Lake Resort – Elaboração dos projetos de arquitetura, paisagismo e especialidades do núcleo turístico do lago do Medal e respetiva construção (total: 2.550.000,00€) e junto à Ponte de Remondes (total: 2.504.300,00€);
- ❖ Arruamentos no Concelho (total para 2026: 430.000,00€);
- ❖ Reabilitação das Bodegas da Fonte Nova de Urrós (total: 2.205.912,00 €);
- ❖ Construção de Miradouros no Concelho (total: 101.000,00€);
- ❖ Edifício multifamiliar para jovens no âmbito da ELH (investimento total: 4.010.000,00€);
- ❖ Reabilitação funcional do Edifício da Escola Secundária de Mogadouro e Pavilhão Gimnodesportivo (por realizar: 1.167.800,00 €);
- ❖ Projeto e Requalificação das Ex Escolas Primárias do Concelho (por realizar: 314.400,00€);
- ❖ Porta de entrada do Parque Natural Douro Internacional (total: 325.000,00 €);
- ❖ Centro Interpretativo do Parque Natural do Douro Internacional (total: 923.510,00€);
- ❖ Pavimentação do caminho de Saldanha - Granja (valor: 181.000,00€);
- ❖ Pavimentação do caminho rural de Vilar do Rei à Estação de Mogadouro (valor: 318.000,00€);



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- ❖ Jardim do Loteamento da Martineta (total: 136.000,00€);
- ❖ Beneficiação do edifício dos Paços do Concelho (valor estimado por realizar 1.460.775,00€);
- ❖ Remodelação do Campo de Tiro (total: 360.000,00€);
- ❖ Elaboração do Parque Infantil e Desportos Radicais do B. São José (valor definido: 500.000,00€);
- ❖ Projeto e construção de Ginásio Municipal no Complexo Desportivo (valor por realizar: 637.380,00€);
- ❖ Projeto e construção de Matadouro Municipal (valor por realizar: 551.000,00€).

Novas inscrições orçamentais sem projeção plurianual:

- ❖ Obras de Requalificação no Quartel da GNR de Mogadouro (total: 535.000,00€);
- ❖ Projeto e Construção de Creche Municipal (total: 310.000,00€);
- ❖ Construção de Muro de Suporte no "Bairro do Carvalheiro" em Brunhoso (total: 70.000,00€);
- ❖ Aquisição de ETARs Compactas (total: 40.000,00€);
- ❖ Posto de Vigia e Observação da Serra de Mogadouro (total: 100.000,00€);
- ❖ Climatização de Edifícios Municipais (Casa da Cultura, Casa das Artes e Biblioteca) (total: 600.000,00€).

Novas inscrições orçamentais com projeção plurianual:

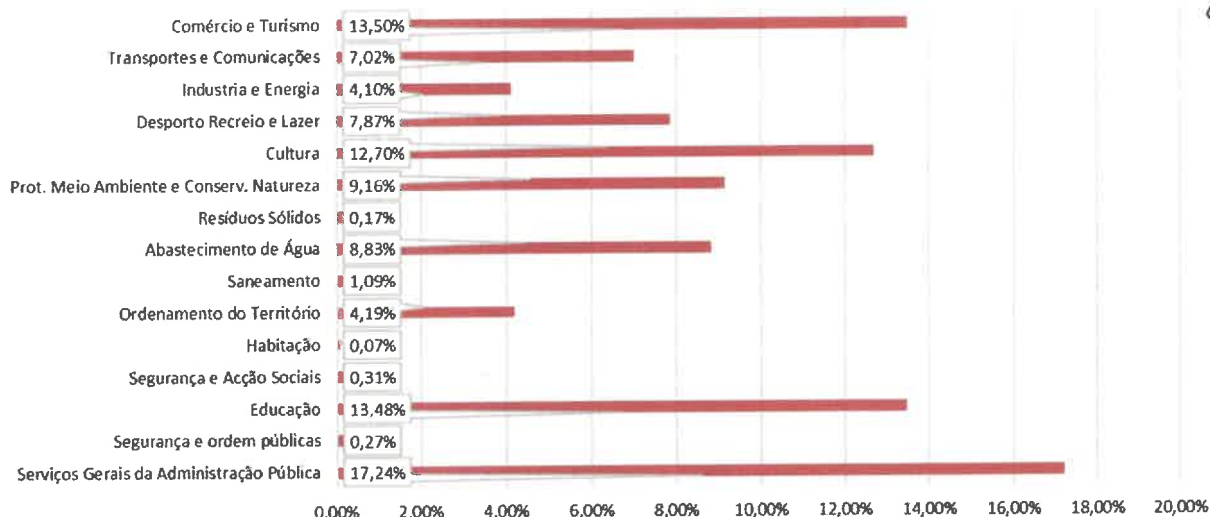
- ❖ Obras de Remodelação da EB1JI de Mogadouro (total: 800.000,00€);
- ❖ Projeto e Beneficiação da Casa n.º 34 sita na Fonte Nova (total: 100.000,00€);
- ❖ Projeto e Construção do Parque das Lages em Urrós (total: 533.570,00€);
- ❖ Remodelação da rede de água e saneamento de Valverde/Zava/Azinhoso (cada: 800.000,00€);
- ❖ Projeto de Construção do Canil Municipal (total: 350.000,00€);
- ❖ Pavimentação do Caminho de Santo André (total: 300.000,00€);
- ❖ Alargamento da Estrada da Rotunda de Vale da Madre à entrada de Paradela (total: 400.000,00€).

O seguinte gráfico resume o contributo de cada grupo de investimento, por natureza funcional, no total da proposta de investimento para 2026.



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Distribuição do Investimento por Funções



Plano de Atividades Municipais

Quanto ao **Plano de Atividades Municipais (PAM)** no valor global de 7.729.670,00€, traduz uma variação positiva em relação ao ano anterior de 1.526.746,00€, equivalente a 24.61%, dando continuidade à prossecução da maioria das atividades de anos anteriores para melhor servir os interesses do concelho e das pessoas que nele habitam, aos quais foram acrescentadas outras iniciativas. No entanto, de forma a simplificar o funcionamento dos serviços, alguns dos projetos de menor dimensão foram suprimidos do Plano e agrupados por tipo de atividade.

Assim, do grupo das **funções gerais** com um total de 572.165,00€ faz parte a proteção civil e luta contra incêndios que absorve a grande maioria daquele valor (552.665,00€) destinado aos protocolos celebrados com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro (338.363,00€), bem como, aos custos da responsabilidade do município com os operadores de central (109.835,00€) e Equipas de Intervenção Permanente (99.467,00€), sendo o restante direccionado para as geminações com Ploumagoar e Grosly (19.500,00€).

As **funções sociais** com um total de 4.209.378,00€ comparativamente aos 2.641.263,00€ previstos para o ano transato, correspondendo a um colossal acréscimo na ordem do 59.37%. Este é o grupo com o maior valor representando, por si só, 54,46% do total do PAM e nele estão incluídas as despesas com educação, saúde, segurança e ação sociais, habitação e serviços coletivos e, ainda, os serviços culturais, recreativos e religiosos, sendo o seu valor distribuído da seguinte forma:

Para a **Educação**, cabe o valor de 218.000,00€ destinado na sua maior parte ao apoio à 1ª. infância e atividades de tempos livres com 165.000,00€ e o apoio para a aquisição de fichas escolares a todos os níveis de ensino dotado com 30.000,00€ e à atribuição de bolsas de estudo com 15.000,00€. Este valor não reflete o verdadeiro custo com esta vertente, porque não contempla nem os gastos com as aulas de enriquecimento curricular de inglês, música e educação física aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do concelho, nem os custos com o fornecimento gratuito de refeições aos alunos deslocados e, ainda, com



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

maior impacto, o custo com os transportes escolares na medida em que todos os alunos estão isentos do pagamento do passe escolar.

Na área da **Saúde** dotada com o valor estimado de 10.478,00€ para a prestação do serviço de aluguer do sistema de teleassistência domiciliária a idosos e doente crónico do concelho.

Na área da **Segurança e Ação Sociais** com o valor de 2.013.800,00€ estão incluídos os protocolos de colaboração com o Planalto Mirandês para a unidade domiciliária de cuidados paliativos e o Espaço Mais com 19.800,00€ e 46.800,00€, respetivamente; os protocolos a celebrar com instituições de solidariedade social do concelho para melhoria e/ou construção das suas infraestruturas de acolhimento aos mais idosos com 100.000,00€, o apoio à natalidade no valor de 75.100,00€, o fundo de emergência no valor de 16.000,00€, o apoio na comparticipação nos medicamentos com 23.100,00€ e, ainda, o apoio para recuperação de habitações ou a atribuição de subsídios para pagamento das rendas no valor de 161.000,00€ de forma a ajudar a ultrapassar algumas situações de extrema pobreza.

Nesta componente dá-se especial enfoque à inscrição orçamental do projeto de ampliação da Unidade de Cuidados Integrados de Mogadouro com a importância de 1.500 mil euros a transferir para a Santa Casa da Misericórdia mediante apresentação de autos de medição.

Para a **Habitação e Serviços Coletivos**, estão destinados 963.000,00€ na sua maior parte para pagamento da limpeza urbana com 210.000,00€ e para a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos do concelho com 670.000,00€, à semelhança de anos anteriores e, ainda, para prossecução da Estratégica Local de Habitação (EHL) em Mogadouro e para apoio à recuperação do edificado tradicional do concelho com 5.000,00€ e 78.000,00€, respetivamente.

Conclui-se esta função com os **Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos** com o valor global de 1.004.100,00€ onde se enquadram o maior número de ações, distribuídos por 508.400,00€ na Cultura, 384.700,00€ no Desporto, recreio e lazer e 111.000,00€ nas Outras atividades cívicas e religiosas.

Com estas dotações pretende-se fomentar políticas culturais que contribuam para o desenvolvimento integral do cidadão, aumentando os padrões de qualidade de vida através das várias iniciativas a levar a efeito nos diversos espaços municipais, nomeadamente: Casa da Cultura, Casa das Artes e Biblioteca Municipal Trindade Coelho, destinadas ao enriquecimento do património cultural como a promoção das artes da música, da dança, da poesia, da literatura, do teatro e do cinema, entre outros.

Com o intuito de potenciar no associativismo a possibilidade de desenvolverem os seus projetos no sentido de promoverem e divulgarem a nossa região, foi dotada a rubrica "Subsídios para as Associações" com 385.000,00€ complementado com a disponibilização de meios físicos, técnicos e humanos para um melhor desempenho. Neste capítulo estão também inseridos, pese embora, algumas das ações com valores reduzidos, como as publicações municipais, concursos diversos e desfiles e as atividades teatrais (10.000,00€) e outros já de valor mais relevante como as jornadas e conferências diversas e a projeção de filmes na Casa da Cultura (20.500,00).

Na vertente desportiva, recreio e lazer, sendo de conhecimento geral que o desporto e atividade física melhoram os níveis de confiança e de auto estima, que evitam a exclusão social e contribuem para uma sociedade mais forte e coesa, vão sendo desenvolvidos esforços para dar respostas às exigências cada vez maiores da população, como por exemplo com a construção do ginásio municipal, a par da inclusão de



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. J.', 'R.', and 'J.S.']

todas as ações já inscritas no PPI e iniciadas em anos anteriores. Embora concentradas como atrás foi dito, evidencia-se a realização ou a comemoração do Dia Mundial da Criança, o Natal das Crianças, o torneio de futebol entre aldeias, a promoção do encontro de anciãos, torneios e outras atividades desportivas, entre outros. A maioria destes eventos decorrem nos equipamentos colocados ao serviço da população, designadamente, Parque de Campismo, Piscinas Municipais, Campo de Ténis e Estádio Municipal com a colaboração dos técnicos qualificados ao serviço do Município.

Faz parte da nossa política pública a aposta na realização de todos os eventos desportivos e culturais programados com o mesmo vigor e expectativa de sucesso que nos anos anteriores.

O programa designado por “Animação de Verão” onde se inserem o Festival da Terra Transmontana para onde são canalizados 193.700,00€ e, ainda, o Festival Mogadouro em Movimento com o valor de 88.800,00€, vai continuar a ser uma realidade, proporcionando assim a toda a população e aos mais jovens em particular, um verdadeiro período de lazer e diversão.

Nas **Funções Económicas**, com um total de 1.200.300,00€, correspondendo um acréscimo de 25,20% em relação ao previsto para o ano anterior, a Indústria e Energia dispõe da maior fatia com 490.000,00€, destinados exclusivamente ao apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, designadamente, para a criação de novos postos de trabalho e pagamento dos custos com a Segurança Social dos mesmos.

Para o Comércio e Turismo está destinada uma verba de 494.300,00€, cuja repartição se faz pelo apoio à realização da Feira dos Gorazes essencialmente através de subsídio a atribuir à ACISM com 225.000,00€, pela Feira Franca dos Produtos da Terra/Amendoeiras em Flor com 67.500,00€ e pelo planeamento, promoção e divulgação turística com 116.100,00€, o concurso de bovinos de raça mirandesa com 23.700,00€.

Na inscrição da estratégia de comunicação do Município e do projeto Origem Mogadouro alocou-se 62.000,00€.

Na componente Agricultura e Pecuária estão inscritos 216.000,00€, distribuídos pelo apoio à Vacinação animal com 175.000,00€ e para o apoio no plantio de árvores e trabalhos preparatórios o valor de 41.000,00€.

Para as **outras funções** estão previstos 1.747.827,00€ representando 22,61% do total do plano incorporando uma redução de 275.649,00€ na ordem dos 13,62% face ao ano de 2025. Este grupo está concentrado principalmente nas “Transferências entre Administrações” repartido pelas despesas de manutenção do canil intermunicipal (40.000,00€), pelas transferências correntes e de capital para as Juntas de Freguesia (697.200,00€) e, ainda, pela participação nas despesas de funcionamento de diversas Instituições Associativas participadas pelo município, tais como Baixo Sabor, Douro Superior, Terra Fria, Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes (CIMTM), perfazendo 1.010.627,00€, dos quais se destaca a CIMTM que *per si*, absorve 775.527,00€. Este montante para além das despesas de funcionamento inclui a compensação pela obrigação de serviço público de transportes de passageiros (escolares).



O seguinte quadro resume a evolução do PAM, em termos relativos e absolutos, em relação ao ano de 2025 (em euros).

	2026	2025	Δ 26/25	% Δ 26/25
Funções Gerais	572 165,00	579 485,00	-7 320,00	-1.26
Funções Económicas	1 200 300,00	958 700,00	241 600,00	25.20
Funções Sociais	4 209 378,00	2 641 263,00	1 568 115,00	59.37
Outras Funções	1 747 827,00	2 023 476,00	-275 649,00	-13.62
Total PAM	7 729 670,00	6 202 924,00	1 526 746,00	24.61

Em suma, o seguinte gráfico reflete o peso relativo de cada tipologia de atividades na globalidade do plano.



Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de fatos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos



				ulteriores desenvolvimentos.
433/15.8BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa Comum de Condenação	835 799,88	A Autora apresentação aos autos as suas Alegações Escritas e, posteriormente, o Réu Município apresentou em 06/05/2024 as suas Alegações Escritas. Os autos aguardam ulteriores desenvolvimentos
96/18.9BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa Comum de Condenação	903 938,18	Os autos aguardam posteriores desenvolvimentos, após ter sido enviado em 30/09/2024 requerimento a informar o Tribunal de que não foi alcançado um acordo entre as partes.
498/19.3BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	1 897 162,93	Em 10/10/2024 foi proferido despacho a indeferir o pedido de suspensão da presente instância por inexistência de causa prejudicial. No que tange à reclamação dos temas da prova, foi acolhida, em parte, a reclamação apresentada pelo Município mediante p adiantamento/reformulação dos tema da prova. Presentemente, aguardam os autos posteriores desenvolvimentos processuais.
227/21.1BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	976 960,16	Os autos encontram-se conclusos desde então, aguardando-se posteriores desenvolvimentos processuais
386/22.6BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	1 975 225,72	Em 17/10/2024 o Município pronunciou-se acerca dos novos documentos junto pela AdN, tendo esta respondido ao requerimento, ao qual o Município respondeu em 07/11/2024, aguardando-se posteriores desenvolvimentos processuais.
433/23.4BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	1 047 122,02	Em 17/06/2024 foi proferido despacho para as partes virem aos autos indicar de forma circunstanciada e por remissão aos artigos dos articulados, os concretos factos sobre as quais cada testemunha arrolada deveria ser inquirida, ao qual apresentámos resposta em 01/07/2024. Presentemente, aguardam os autos posteriores desenvolvimentos processuais.
TOTAL			10 744 326,54	

Para além do exposto, à data do relato, não são conhecidos quaisquer outros passivos contingentes que possam dar origem a exfluxo monetário futuro.

futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Perante inexistência de receção atempada da situação atual segue-se listagem dos processos judiciais em curso, passíveis de gerar exfluxo de recursos, mas de quantia incerta à data de apresentação das demonstrações financeiras do ano transato:

Processo n.º	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/outros	Estado do Processo
238/18.4BEMDL	Cassandra Allen Ribeiro	Responsabilidade Civil por acidente	25 469,34	Finda a fase dos articulados. Aguarda a realização de perícia médico-legal para avançar para a fase de julgamento
74/18.8BEMDL	Maria Fernanda dos Santos Pinto	Responsabilidade Civil Extracontratual	251 857,00	Proferida sentença em 02/02/2024 que julgou a ação totalmente improcedente e absolveu o município. Foi intentado recurso pelos Autores, o qual foi julgado procedente e remeteu novamente o processo para primeira instância para a realização da audiência prévia
100/19.3PT8MGD	António Justino Esperança, Norinfesp-Gestão e Investimentos Imobiliários Lda, Norpul – Tratamento Técnico de Pavimentos, Lda e Orlanda da Conceição Xavier Fitas Esperança	Ação especial de expropriação	30 000,01	Foi interposto recursos pelos requerentes, e o Município respondeu com um recurso subordinados. Está em fase de perícias
227/07.4TBMGD	Marcelo Daniel Pinto Barbosa, Maria Fernanda dos Santos Pinto, Paulo Tiago Pinto Barbosa – Interveniente Principal: Vitor Manuel Mogadouro Gonçalves, Município de Mogadouro, Instituto de Solidariedade e Segurança Social	Ação de processo comum	905 000,00	Proferida sentença que julgou a ação totalmente improcedente em 30/05/2022. Foi interposto recurso pelos autores, parecendo pouco provável a possibilidade de condenação do município;
247/22.9BEMDL	Abecasis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL	Ação Administrativa comum	576 596,35	Terminada a fase dos articulados.
383/13.2BEMDLA	Abílio Mendes, António Abreu, António Rodrigues, Carlos Mendes, Francisco Cosme, Ilídio Fernandes, Isabel Fernandes, Lúcia Cordeiro, Manuel Pimentel e Maria Urze	Ação Administrativa comum	30 000,01	Julgada totalmente improcedente. Processo terminado
263/13.1BEMDL	Aguas do Norte, SA	Ação Administrativa Comum de Condenação	174 254,22	O supremo Tribunal Administrativo, em acórdão proferido a 11/04/2024 decidiu admitir o recurso de revista. Os autos aguardam ulteriores desenvolvimentos
162/14.0BEMDL	Aguas do Norte, SA	Ação Administrativa Comum de Condenação	426 196,40	Aguardam os autos posteriores desenvolvimentos, mais concretamente que seja agendada uma nova data para a realização da audiência de discussão e julgamento, depois de diversas tentativas fracassadas neste sentido.
18/15.9BEMDL	Águas do Norte, SA	Ação Administrativa Comum de Condenação	688 744,32	Em 02/12/2024 subtemos alegações para recurso de revista desta decisão, que foram alvo de contra-alegações por parte da Autora, tendo sido determinada a subida dos autos ao Supremo Tribunal Administrativo no dia 29/01/2025. Os autos aguardam



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sup.' and '93'.

Participações em Entidades Não Societárias

Entidades Participadas		Tipo de Entidade	CAE
Denominação	NIPC		
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	91333
AMTFNT - Assoc. Mun. Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos	507784529	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	503518689	Associação de Municípios	84114
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Os-Montes	510957544	Associação de Municípios	84130
Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R.	508905435	Outra não societária	84123
Douro Superior Associação Desenvolvimento	503508985	Associação de Municípios	94991
AE-TM-Agência de Energia de Trás-Os-Montes	509620540	Outra não societária	94995
Agrupamento Europeu Cooperação Territorial	513438246	Outra não societária	94110
Associação de Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro	502134615	Outra não societária	94110
IAREN - Instituto de Água da Região Norte	502716193	Outra não societária	72200

De salientar que é exigível, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da LFL a inclusão dos orçamentos das outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo regime.

Considerando o previsto no artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as referidas participadas, fica dispensado de incluir os seus orçamentos em anexo ao Orçamento Municipal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including '93', 'R', and '4']

Mapa de Pessoal do Município

A Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos a criação mapas de pessoal, constituídos por postos de trabalho de acordo com as atribuições e competências dos serviços municipais e dos recursos financeiros disponíveis.

Neste contexto, o mapa de pessoal surge como instrumento de base para a identificação e organização dos recursos humanos afetos a cada serviço, indicando o número de trabalhadores e a caracterização dos postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades.

Assim, no mapa de pessoal que se propõe para o ano de 2026, encontra-se previsto o número de postos de trabalho e respetivas modalidades de relação jurídica de emprego público, necessários para que cada serviço possa desenvolver a sua atividade.

Nos termos dos artigos 28.º e 29.º da LTFP, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, incluindo o mapa de pessoal, que deve acompanhar a proposta de orçamento. O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido na página eletrónica.

Demonstrações Financeiras Previsionais

Atendendo à obrigatoriedade de preparação de demonstrações financeiras previsionais para as entidades da administração local, consagrada no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP são apresentados os seguintes documentos: Balanço Previsional; Demonstrações de Resultados por Natureza Previsional e Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional.

BALANÇO PREVISIONAL

Na elaboração destes instrumentos de gestão previsional teve-se em consideração o cenário macroeconómico da atualização de preços com base na taxa de inflação média anual prevista de 2% mantendo-se estabilizada na ordem dos 2% para os restantes anos, de acordo com as últimas projeções do banco de Portugal para a economia portuguesa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BLC - BALANÇO PREVISIONAL				
Rubricas	Notas	Executado	Previsional	
		2024	2025	2026
ATIVO				
Ativo não corrente		69 691 829,52 €	71 085 666,11 €	72 504 481,87 €
Ativos fixos tangíveis	2;5	67 629 954,27 €	68 982 553,36 €	70 362 204,42 €
Propriedades de investimento	2;8	1 584 621,13 €	1 616 313,55 €	1 648 639,82 €
Ativos intangíveis	2;3	22 838,59 €	23 295,36 €	23 761,27 €
Participações financeiras	2;18	3 740,98 €	3 815,80 €	3 892,12 €
Clientes, contribuintes e utentes	2;18			
Diferimentos		2 785,05 €	2 840,75 €	
Outros ativos financeiros	2;18	447 889,50 €	456 847,29 €	465 984,24 €
Ativo corrente		4 219 535,63 €	4 303 926,34 €	4 281 854,11 €
Inventários	2;10	48 767,34 €	49 742,69 €	50 737,54 €
Clientes, contribuintes e utentes	2;9;18	248 722,60 €	253 697,05 €	258 770,99 €
Estado e outros entes públicos	2;18	45 575,16 €	46 486,66 €	47 416,40 €
Outras contas a receber		103 951,13 €	106 030,15 €	
Diferimentos	2;23	125 038,89 €	127 539,67 €	130 090,46 €
Caixa e depósitos	1;2	3 647 480,51 €	3 720 430,12 €	3 794 838,72 €
Total Ativo		73 911 365,15 €	75 389 592,45 €	76 786 335,98 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património Líquido		71 868 751,47 €	73 306 126,50 €	74 661 200,70 €
Património/Capital	2;23	16 067 419,56 €	16 067 419,56 €	16 067 419,56 €
Resultados transitados	2;23	5 518 151,60 €	5 949 863,02 €	6 279 160,35 €
Outras variações no património líquido	2;23	51 138 155,71 €	52 160 918,82 €	53 204 137,20 €
Resultado líquido do período	2;23	-854 975,40 €	-872 074,91 €	-889 516,41 €
Total Património Líquido		71 868 751,47 €	73 306 126,50 €	74 661 200,70 €
PASSIVO				
Passivo corrente		2 042 613,68 €	2 083 465,95 €	2 125 135,27 €
Fornecedores	2;18	69 944,03 €	71 342,91 €	72 769,77 €
Estado e outros entes públicos	2;18	50 211,03 €	51 215,25 €	52 239,56 €
Fornecedores de investimentos	2;18			
Outras contas a pagar	2;18	1 922 458,62 €	1 960 907,79 €	2 000 125,95 €
Total Passivo		2 042 613,68 €	2 083 465,95 €	2 125 135,27 €
Total Património Líquido e Passivo		73 911 365,15 €	75 389 592,45 €	76 786 335,98 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

À semelhança do Balanço Previsional, a Demonstração de Resultados por natureza previsional para o biénio 2025-2026, foi construída com base na Demonstração de Resultados apresentada e divulgada nas Demonstrações financeiras do transato ano de 2024, refletindo quer o desempenho que autarquia local espera obter até ao final do período em curso, quer no próximo exercício económico, demonstrando como se formam os resultados, comparando rendimentos e gastos, conforme explanado no n.º 87 da Estrutura Conceptual do SNCAP.

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL				
Rubricas	Notas	Executado	Previsional	
		2024	2025/12/31	2026/12/31
Impostos, contribuições e taxas	14	1 261 359,14 €	1 286 586,32 €	1 312 318,05 €
Vendas	13	579 272,77 €	590 858,23 €	602 675,39 €
Prestações de serviços e concessões	13	1 520 261,48 €	1 550 666,71 €	1 581 680,04 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	12 476 805,93 €	12 726 342,05 €	12 980 868,89 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	10	-195 287,60 €	-199 193,35 €	-203 177,22 €
Fornecimentos e serviços externos	23	-5 795 446,33 €	-5 911 355,26 €	-6 029 582,36 €
Gastos com pessoal	19	-5 259 184,99 €	-5 364 368,69 €	-5 471 656,06 €
Transferências e subsídios concedidos		-2 747 351,05 €	-2 802 298,07 €	-2 858 344,03 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-1 086,49 €	-1 108,22 €	-1 130,38 €
Outros rendimentos	13;14;23	2 617 145,86 €	2 669 488,78 €	2 722 878,55 €
Outros gastos		-122 826,27 €	-125 282,80 €	-127 788,45 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 333 662,45 €	4 420 335,70 €	4 508 742,41 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3;5;8	-5 207 163,99 €	-5 311 307,27 €	-5 417 533,42 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-873 501,54 €	-890 971,57 €	-908 791,00 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	22 505,55 €	22 955,66 €	23 414,77 €
Juros e gastos similares suportados		-3 979,41 €	-4 059,00 €	-4 140,18 €
Resultado antes de impostos		-854 975,40 €	-872 074,91 €	-889 516,41 €
Resultado líquido do período		-854 975,40 €	-872 074,91 €	-889 516,41 €

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Relativamente à Demonstração dos Fluxos de Caixa(DFC), esta deve relatar os fluxos ocorridos durante o período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, sendo uma informação útil para ajudar os decisores políticos a prever as futuras necessidades de recursos financeiros, a sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro e a capacidade para financiar as suas atividades. Em suma, o instrumento contabilístico apresentado reflete a forma como é gerado e utilizado o dinheiro, demonstrando os fluxos de recebimento e de pagamentos que o Município projeta para o biénio 2025-2026.

De acordo com previsão para 31/12/2026 refletido na DFC, o Município de Mogadouro prevê transitar com o saldo de gerência de 3.720.430,12€, sendo este o SGA inicial para ano 2026.

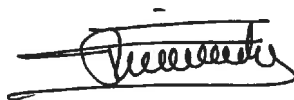
[Handwritten signatures and initials]

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL				
Rubricas	Notas	Executado	Previsional	
		2024	2025	2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	2;18	1 697 068,97	1 731 010,35	1 765 630,56
Recebimentos de contribuintes	2;18	1 194 268,06	1 218 153,42	1 242 516,49
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		12 374 345,00	12 621 831,90	12 874 268,54
Recebimentos de utentes	2;18	45 370,56	46 277,97	47 203,53
Pagamentos a fornecedores	2;18	-5 391 234,20	-5 499 058,88	-5 609 040,06
Pagamentos ao pessoal	2;18	-5 128 694,90	-5 231 268,80	-5 335 894,17
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 486 379,82	-2 536 107,42	-2 586 829,56
Caixa gerada pelas operações		2 304 743,67	2 350 838,54	2 397 855,31
Outros recebimentos/pagamentos	2;18	567 107,47	578 449,62	590 018,61
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 871 851,14	2 929 288,16	2 987 873,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	2;4;5;18	-7 463 594,14	-7 612 866,02	-7 765 123,34
Pagamentos - Ativos intangíveis	2;3;18	-4 867,03	-4 964,37	-5 063,66
Pagamentos - Propriedades de investimento	2;8;18	0,00	0,00	
Recebimentos provenientes de:				
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	2;4;5;18	18 002,00	18 362,04	18 729,28
Recebimentos - Propriedades de Investimento	2;8;18	583 848,68	595 525,65	607 436,17
Recebimentos - Transferências de capital	2;18	3 413 393,44	4 151 518,61	4 234 548,98
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3 453 217,05	-2 852 424,09	-2 909 472,57
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Pagamentos respeitantes a:				
Pagamentos - Juros e gastos similares	2;18	-4 354,96	-3 914,46	-3 992,75
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-4 354,96	-3 914,46	-3 992,75
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-585 720,87	72 949,61	74 408,60
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 233 201,38	3 647 480,51	3 720 430,12
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 647 480,51	3 720 430,12	3 794 838,72
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 233 201,38	3 647 480,51	3 720 430,12
Saldo da gerência anterior (SGA)		4 233 201,38	3 647 480,51	3 720 430,12
SGA De execução orçamental		3 676 278,12	2 753 650,85	2 790 125,65
SGA De operações de tesouraria		556 923,26	893 829,66	930 304,46
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 647 480,51	3 720 430,12	3 794 838,72
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		3 647 480,51	3 720 430,12	3 794 838,72
SGS De execução orçamental		2 753 650,85	2 790 125,65	2 827 329,95
SGS De operações de tesouraria		893 829,66	930 304,46	967 508,76

Pelo exposto, submeto a presente proposta de mapa de pessoal, conjuntamente com as opções do plano, a proposta de orçamento, assim como, as demonstrações financeiros previsionais para apreciação pela Câmara Municipal, para que esta delibere propor a sua aprovação pela Assembleia Municipal, órgão competente para a aprovação do orçamento, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.

Mogadouro, 27 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara,



(António Joaquim Pimentel)